

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024.

1. **Objeto:**

Constitui objeto deste Termo a contratação de uma empresa para fornecimento (venda) de equipamentos para atender o Setor de Redes/Infraestrutura da COINPEL.

2. **Vigência da Ordem de Serviço:**

Pelo prazo de garantia do fabricante de 12 (doze) meses contínuos, a partir da entrega do objeto.

3. **Motivação:**

Os equipamentos destinam-se a reposição no novo layout físico a COINPEL (2 unidades), reposição de unidade que sofreu queima e estoque nas futuras emergências de operação do Setor de Redes/Infraestrutura.

4. **Fornecedor:**

UNNIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., CNPJ nº. 23.448.216/0001-10, com sede à Rua Gonçalves Chaves nº 3007, Centro, Pelotas/RS, CEP.96.015-560.

5. **Razão da Escolha do Fornecedor (futura Fornecedora):**

Dentre 3 (três) cotações registradas neste parágrafo, a empresa Unnit Soluções Tecnológicas Ltda. forneceu o menor preço.

Empresas – cotações apresentadas	Valor total
Unnit Soluções Tecnológicas Ltda.	R\$6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais)
Geovane Marques Soluções Tecnológicas	R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
Enil Informática Ltda.	R\$11.588,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

6. **Requisitos, Gestão e Forma de Execução da prestação dos serviços:**

6.1. **Requisitos do material a ser fornecido:**

6.1.1 – MODEM OPTICO GPON LW110-44B – 04 unidades

Características Gerais:

- Aplicações em sistemas IP em convergência;
- Permite a conexão de 4 portas de dados e 4 portas de voz;



- Permite a configuração de VLAN em cada porta;
- Comprimento de Onda de Transmissão: 1310 nm;
- Comprimento de Onda de Recepção: 1490 nm;
- Potência Óptica de Transmissão: 0,5dBm ~ +5dBm;
- Potência Óptica de Recepção: -28dBm;
- Mapeamento de GEM Ports em uma T-CONT com marcação baseado em fila de prioridade;
- Possui LEDs indicadores de status.

Especificações de Interface:

- Porta WAN;
- 1 uplink GPON (SC-APC).

Serviço:

- 4 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000Base-T (RJ-45)
- 4 portas interface FXS (RJ-11)

6.2. Requisitos da Futura Fornecedora:

Para prestar os serviços a futura Fornecedora deverá:

- I - Ser empresa com atividade econômica pertinente com o objeto do presente Termo;
- II - Disponibilizar equipe técnica com as qualificações exigidas para venda do objeto deste Termo de Dispensa.

6.3. Requisitos da Equipe Técnica:

- I - O fornecimento dos equipamentos descritos neste Termo de Dispensa, bem como qualquer outro não descrito, mas que sua utilização seja necessária para prover a aquisição aqui descrita, serão de responsabilidade da futura Fornecedora e serão executados por técnicos contratados para este fim, não havendo nenhuma relação empregatícia desses profissionais com a futura Contratante;

6.4 Forma de Execução e Entrega de Serviços

- I - O prazo de entrega dos equipamentos objeto do presente Termo de Dispensa será de até 07 (sete) dias úteis contados a partir da assinatura da futura Ordem de Compra.
- II - Os produtos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega do objeto.

7. Valor Contratado final: (inclusos custos relativos a assistência técnica, impostos, taxas, fretes, etc.)

O valor será de R\$6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais).

8. Pagamento:

Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante transferência bancária, em 01 (uma) parcela, em até 15 (quinze) dias após a entrega, contra nota fiscal-fatura emitida pela futura Fornecedora.



9. **Base legal:**

Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.

10. **Da Ordem de Serviços e dos documentos de Habilitação:**

Com base no presente Termo, estando devidamente assegurada a verba orçamentária, que se providencie a elaboração da Ordem de Serviços e sua assinatura, com base na Lei Federal 13.303/16 e alterações, e na proposta da futura Fornecedora, mediante o fornecimento prévio, por esta, de via original, ou cópia autenticada, ou extraídas de sites oficiais, dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - habilitação jurídica; apresentação de documentos que comprovem a aptidão para a aquisição de direitos e da assunção de obrigações por parte do licitante, conforme o caso, consistindo em:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- c) no caso de empresário individual, registro da empresa acompanhado de cédula de identidade;
- d) no caso de empresário individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo com indicação do administrador;
- e) no caso de sociedade simples, inclusive cooperativas, ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- f) no caso de sociedades empresárias, ato constitutivo, acompanhado de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- g) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- h) decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a contratação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos da Lei Federal 13.303/16

II - regularidade fiscal consistindo em:

- a) prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

§ 1º – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COINPEL, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial, enviados para o e-mail cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br desde que produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou por site com verificação de autenticidade, ou obtidos pela internet em sites oficiais do órgão emissor.

§ 2º – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo SICAF, desde que atualizado.

§ 3º – As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidos dos órgãos emissores.



§ 4º – Se, por força de lei, a futura Fornecedora estiver dispensada da posse de alguns dos documentos elencados no presente item, conforme o caso, deverá apresentar declaração por escrito, neste sentido, informando no corpo da mesma, qual a base legal de tal dispensa.

§ 5º – Documentos oficiais que contenham prazo de validade em seu corpo, devem ser válidos, pelo menos, até a data de ‘conhecimento’ deste Termo, pela futura Fornecedora.

§ 6º – Os documentos de habilitação devem vincular-se especificamente a futura Fornecedora.

Pelotas,RS, 30 de outubro de 2024.

Fernando Martins

FERNANDO DA ROSA MARTINS
Diretor-Presidente



Orçamento: 4282



Unnit Soluções Tecnológicas LTDA - EPP
Unnit Soluções Tecnológicas
CNPJ: 23.448.216/0001-10
Rua Gonçalves Chaves, 3007
96015-560 - Pelotas - RS
(53) 3029-1500

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **4282** Vendedor: **Armando Uarte**
Cliente: **Companhia de Informática de Pelotas - COINPEL**
CNPJ: **91.560.573/0001-25**
E-Mail: **barbara.rodrigues@pelotas.rs.gov.br** Telefone: **(53) 3284-3600**
Emissão: **14/10/2024** Data de entrega: **13/11/2024** Data de validade: **13/11/2024**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **Avenida Domingos José de Almeida** Número: **1785**
Bairro: **Areal** CEP: **96085-470** Cidade: **Pelotas** Estado: **RS**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Avenida Domingos José de Almeida** Número: **1785**
Bairro: **Areal** CEP: **96085-470** Cidade: **Pelotas** Estado: **RS**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000000751	MODEM OPTICO LIGHTDRIVE GPON LD110-44B - 35510438 - FURUKAWA	Unidade	3,000	R\$ 1.635,00	R\$ 0,00	R\$ 4.905,00

Quantidade de Itens: **3,000**

Valor total dos itens: **R\$ 4.905,00**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 4.905,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.905,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
DEPÓSITO (15 dias) [1 / 1]	30/10/2024	4.905,00	

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

EMISSOR GRATUITO **MarketUP**.COM

Impresso em: **15/10/2024 11:18:33**

FJM



GEOVANE PEREIRA MARQUES 01064896073
GEOVANE MARQUES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
CNPJ: 47756936000100
Avenida Ferreira Viana, 2886
96085 000 - Pelotas - RS
(53) 991 215963
E-mail: geovanepmarques@hotmail.com

ORÇAMENTO DE VENDA nº 18

Validade de proposta: 30 dias

Cliente: Companhia de Informática de Pelotas – COINPEL

CNPJ: 91.560.573/0001-25

E-Mail: sandra.nunes@pelotas.rs.gov.br **Telefone:** (53) 3284-3600

Endereço: Avenida Domingos José de Almeida, 1785

Bairro: Areal **CEP:** 96085-470 **Cidade:** Pelotas **Estado:** RS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNITÁRIO	TOTAL
1	3	MODEM OPTICO LIGHTDRIVE GPON LD110-44B - 35510438 - FURUKAWA	R\$ 1.900,00	5,700,00

Pagamento: Depósito Bancário - Banco Nubank - Ag.0001 - CC. 99285069-9 - Banco 0260 ou PIX CHAVE - CNPJ 47.756.936/0001-00

Vencimento: 15 Dias

Assinatura do comprador

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANE PEREIRA MARQUES
Data: 24/10/2024 11:14:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Recebedor

FJM



Assunto RES: Cotação - ONU

De iuri@enil.com.br <iuri@enil.com.br>

Para 'Bárbara Rodrigues' <barbara.rodrigues@pelotas.rs.gov.br>

Data segunda-feira 28 de outubro de 2024 16:32:10



Enil Informática Ltda

Tiradentes, 3021/501 Pelotas/RS

Fone: 3225 1234

Cnpj: 53.280.934/0001-90

Grato pelo contato e abaixo cotação conforme solicitação.

MODEM OPTICO LIGHTDRIVE GPON LD110-44B

Valor unitário R\$ 2.897,00

Valor total para 3 unidades R\$ 8.691,00

Validade: 31/10/2024

Qualquer esclarecimento estamos a disposição

Atenciosamente,

Iuri Lopes

Setor Comercial



De: Bárbara Rodrigues <barbara.rodrigues@pelotas.rs.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 25 de outubro de 2024 11:59

Para: vendas@enil.com.br

Assunto: Cotação - ONU

Bom dia,

Solicito cotação de 3 unidades de ONU modelo LD110-44B - Furukawa.

OBS: Por no orçamento o valor unitário separado do valor total das unidades.

FYM



Qualquer duvida estou a disposição.

Bárbara Rodrigues

Analista de redes e comunicação de dados
Redes e Infraestrutura



(53) 3284-3600



barbara.rodrigues@pelotas.rs.gov.br

ca:inpel

companhia de informática de pelotas

Anexos

image001.gif (2.26 kB)

image002.gif (4.76 kB)

image003.png (28.9 kB)

FRM





Termo_de_dispensa_062024_modem óptico

Data e Hora de Criação: 30/10/2024 às 10:46:14

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo_de_dispensa_062024_modem óptico.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)
- Orçamento de Venda 4282 Unnit.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Orcamento_18_-_Coinpel_assinado_241024_112431 Geovane.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Orcamento_ONU_ENIL.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 63350092406078ec0aaa24afe338fef46e9c60744d7987ed69dc1801c02fb142

[SHA512]: 36b398fddd416274dcc1c6d71f96ad076ef9877ca70c267ef0b71da21aca7348017db0e599a07d193cd6e8cc939b4cad45c04dc22ff8978b6cac413a88de6262

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Fernando Da Rosa Martins (fernando.martins@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 30/10/2024 - 11:06:16, IP: 191.39.0.156, Geolocalização: [-30.033729, -51.231341]

[SHA256]: b2d6f578ba1048560ad95f54057af2520aff43c640e0a8dbeec2ccbcc16ef3cd

Fernando da Rosa Martins

Histórico de eventos registrados neste envelope

- 30/10/2024 11:06:19 - Envelope finalizado por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 191.39.0.156
- 30/10/2024 11:06:16 - Assinatura realizada por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 191.39.0.156
- 30/10/2024 11:04:13 - Envelope visualizado por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 191.39.0.156
- 30/10/2024 10:49:36 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 30/10/2024 10:49:34 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 30/10/2024 10:46:18 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42